



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde**

PORTARIA INTERNA: 015/2024

O Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Efetivo Sr. ROSEMBERG PESSALLI, sob matrícula Nº 005015, no cargo de Motorista, para responder pela função de COORDENADOR INTERINO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias, do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Nº 16.080/2024